MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº. 004/2020

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunido em sessão extraordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2020, **RESOLVEU**, por unanimidade, **APROVAR** a **extinção** do Procedimento Administrativo SIMP nº 003.0.31148/2019, **por perda superveniente do objeto**, sem exame da proposta formulada pela Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto proferido pela Relatora, Procuradora de Justiça Maria Alice Miranda da Silva.

SALA DAS SESSÕES, 03 de fevereiro de 2020.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Membros*:* Procuradores de Justiça Procuradores de Justiça Elna Leite Ávila Rosa, Marilia de Campos Souza, José Cupertino Aguiar Cunha, Achiles de Jesus Siquara Filho, Franklin Ourives Dias da Silva, Maryjane Auxiliadora Alves Caldas Coutinho, Rita Maria Silva Rodrigues, Natalina Maria Santana Bahia, Terezinha Maria Lôbo Santos, João Paulo Cardoso de Oliveira, Sônia Maria da Silva Brito, Míria Valença Gois, Lícia Maria de Oliveira, Eny Magalhães Silva, Elza Maria de Souza, Aderbal Simões Barreto, Maria Adélia Bonelli Borges Teixeira, Maria Alice Miranda da Silva, Tânia Regina de Oliveira Campos, Marco Antônio Chaves da Silva, Geder Luiz Rocha Gomes, Aurisvaldo Melo Sampaio e Marly Barreto de Andrade. //